

OFÍCIO 120/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 15 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

16.05.2025. 14:50
Cilda Cristina de Menezes
Assessora Técnica
CASA CIVIL/PROTOCOLO


Assunto: Comunica promulgação das partes vetadas.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para conhecimento, cópia das seguintes Leis, promulgadas nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual por esta Casa Legislativa:

- *Partes vetadas da Lei n. 2.145, de 13 de março de 2025*, projeto de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que institui o Período Cinza para fins de conscientização, controle, prevenção e combate aos incêndios e queimadas no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências;

- *Partes vetadas da Lei n. 2.146, de 13 de março de 2025*, projeto de autoria da Deputada Tayla Peres, que institui a Semana da Cultura Cristã no Calendário Oficial do Estado de Roraima;

- *Partes vetadas da Lei n. 2.149, de 13 de março de 2025*, projeto de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da criação ou adaptação de uma sala reservada para atender crianças e adolescentes vítimas de violência em todos os Institutos Médico-legais – IMLs do Estado de Roraima e dá outras providências;

- *Partes vetadas da Lei n. 2.150, de 13 de março de 2025*, projeto de autoria da Deputada Tayla Peres, que institui o Programa Uso e Reuso da Água na Escola – Quem Paga a Conta? na rede estadual de ensino no âmbito do estado de Roraima, cria o Selo Escola Amiga da Água e dá outras providências;

- *Partes vetadas da Lei n. 2.151, de 13 de março de 2025*, projeto de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre a instituição da Campanha Permanente Informativa e de Conscientização sobre o Risco de Doenças e Agravos Relacionados à Intoxicação por Agrotóxicos e dá outras providências;

Atenciosamente,

FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO:68371
764200

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assinado digitalmente por FRANCISCO DOS
SANTOS SAMPAIO:68371764200
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Fenecon
RFB, OU=SEM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
Presencial, OU=11825802000157, CN=
FRANCISCO DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 09:38:43 -04'00'
Formato PDF Reader Versão: 2024.4.0